

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021.....

Presidência: Vereadora Andréa Machado. **Abertura:** 13h09min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Andréa Machado (Cidadania), Professor Diego (Cidadania), Nair Dayana (PSDB), Petrônio Nego Rocha (Avante) e Eugênio Ferreira (Solidariedade) que esteve presente de forma remota através de vídeo conferência, mas devido a problemas técnicos não foi possível responder a chamada. **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada em 22 de março de 2021. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 63/2021,** emitido pela Vereadora Andréa Machado, favorável ao Projeto de Lei n.º 10/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.845, de 20 de junho de 2013 que autoriza a aquisição de imóvel de propriedade do Serviço Social da Indústria – Sesi – Departamento Regional em Minas Gerais – DRMG -, e dá outras providências, com a Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidenta o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 10/2021, com a Emenda n.º 1. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 66/2021,** emitido pela Vereadora Andréa Machado, ao Projeto de Lei n.º 2/2021, de autoria do Vereador Professor Diego, que dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado Bueiro Inteligente, no âmbito do Município de Unai, e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidenta o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 2/2021. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 67/2021,** emitido pela Vereadora Andréa Machado, ao Projeto de Lei n.º 20/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidenta o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 20/2021. A Presidente suspendeu a presente reunião às 13h19min, para aguardar a votação em 2º Turno no Plenário do Projeto de Lei n.º 18/2021, de autoria do Vereador Professor Diego, que denomina Trajano Vieira da Silva o imóvel público que menciona, e em 2º Turno do Projeto de Lei n.º 21/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para posteriormente deliberar sobre o parecer de redação final dos mesmos. A Presidenta declarou reaberta a 10ª Reunião Ordinária desta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça Redação e Direitos Humanos, às 15h32min, e prosseguiu com a Ordem do Dia. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 68/2021,** emitido pela Vereadora Andréa Machado, ao Projeto de Lei n.º 18/2021, de autoria do Vereador Professor Diego, que denomina Trajano Vieira da Silva o imóvel público que menciona. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidenta o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 18/2021. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 69/2021,** emitido pelo Vereador Professor Diego, ao Projeto de Lei n.º 21/2021, de autoria do Vereador Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidenta o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 21/2021. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, a Presidenta declarou encerrada a reunião às 15h35min, agradecendo a presença de todos.”

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidenta: _____.

Vice-Presidente: _____.

Membros: _____.

.....